



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 042/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BOTAS E ACESSÓRIOS DE UNIFORMES PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300000766/2023-PG.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **PARATODOS REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ n.º 22.922.837/0001-20, sagrou-se vencedora para os lotes 8, 9, 10 e 11 no valor total de R\$ 5.627,76 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos);
- ✓ **TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ n.º 35.472.900/0001-16, sagrou-se vencedora para o lote 12 no valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

Quanto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, estes restaram fracassados.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de julho de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

